



PORTARIA Nº 1.742, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014

A **Reitora Pro Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 13/CPA-Central, de 20 de junho de 2014;

considerando o Memo nº 154/RTRIA, de 20 de junho de 2014;

considerando o Memo nº 26/14 – CPA – Central, de 24 de setembro de 2014;

considerando o Processo nº 23347.103977.2014-76,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.201, de 4 de julho de 2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO	LOTAÇÃO
Reinaldo Mesquita Cassiano	1879410	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Reitoria
Emerson Ribeiro da Silva do Nascimento	1521281	Revisor de Textos	
Marcus Osório da Silva	2334530	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Câmpus Aquidauana
Gláucia Lima Vasconcelos	1861644	Pedagoga	Câmpus Campo Grande
Eliane Ceri Assis Santana	2106414	Pedagoga	Câmpus Corumbá
Vinicius Bozzano Nunes	1846071	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Câmpus Coxim
Sergio Ricardo Ribas Sass	1318563	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Câmpus Nova Andradina
Josiane Paula Maltauro Lopes	1845874	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Câmpus Ponta Porã
Paulo Cesar da Silva	1284913	Assistente em Administração	Câmpus Três Lagoas
Breno Henrique Vasconcelos	Estudante		Câmpus Campo Grande
Marlyse Badeca da Costa Oliveira	Sociedade Civil – Coordenadora Geral da Rede E-Tec Brasil - MS		Câmpus Campo Grande

Art. 3º A Comissão deverá apresentar relatório anual das atividades, à Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação (PROEN), até 20 de dezembro de cada ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
